

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

#### **PLANO DE TRABALHO**

## AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PORTARIA MS/GM 1393/2020 - LEI 13.995/2020

#### I – INTRODUÇÃO

#### A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

#### B. Característica Geral do Hospital

A instituição é referência regional em Média e Alta Complexidade (MAC) aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS e também a pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional.

Atualmente mantém um total de 52 leitos existentes, disponibilizando anualmente o mínimo de 60% da capacidade ao SUS, tendo sido contratado conforme quadro abaixo.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
_ESPEC - CIRURGICO			
03 - CIRURGIA GERAL	10	2	
_ESPEC - CLINICO			
33 - CLINICA GERAL	12	9	
41 – NEONATOLOGIA	6	3	
87 - SAUDE MENTAL	4	4	

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
OBSTETRICO			
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3	
_PEDIATRICO			
45 - PEDIATRIA CLINICA	10	4	

Fonte: CNES

Além do convênio SUS, o Hospital mantém convênios públicos e privados, em especial com a UNIMED de Dracena, CASSI, CABESP, OESTE SAÚDE e IAMSPE.

Contando com um quadro de colaboradores e outros profissionais de saúde autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no último exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

Produção Hospitalar (SIH SUS)		
no/mês atendimento	Internações	
aneiro/2019	143	
evereiro/2019	115	
narço/2019	107	
bril/2019	128	
naio/2019	122	
unho/2019	118	
ılho/2019	121	
osto/2019	113	
etembro/2019	104	
utubro/2019	130	
ovembro/2019	101	
ezembro/2019	101	
otal	1403	

Produção Ambulatorial do SUS				
Subgrupo de procedimentos	0202 Diagnós- tico em labora- tório clínico	0204 Diagnós- tico por radio- logia	0302 Fisiotera- pia	TOTAL
jan/19	5.933	812	848	7.593
fev/19	5.878	828	524	7.230



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

mar/19	5.916	836	759	7.511
abr/19	5829	836	816	7.481
mai/19	5.843	929	764	7.536
jun/19	6.187	786	781	7.754
jul/19	6.090	908	742	7.740
ago/19	6.018	991	793	7.802
set/19	6.255	1.049	1.190	8.494
out/19	6.139	1.151	530	7.820
nov/19	6.719	1.064	576	8.359
dez/19	6.677	905	403	7.985
Total	73.484	11.095	8.726	93.305

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se atuar de forma coordenada com o Gestor (Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis) e Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid 19, dando condições de assistência adequada conforme a evolução da pandemia.

#### II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE \* RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente:					
Irmandade da Santa Casa d	e Misericórdia de	Junqueirópolis			
CNPJ:		CNES:			
51.274.850/0001-19		2751003			
Atividade Econômica Princ	ipal:				
Atividades de atendimento	Hospitalar, excet	o pronto socorro e	unidade	es para atendimento	a urgências
Endereço:					
Rua Porto Alegre, 1221 - Ce	entro				
Cidade:				UF:	CEP:
Junqueirópolis				SP	17.890-000
DDD/Telefone:	E-mail:		Site In	stitucional:	
(18) 3841-9420 scjunq@terra.com.br http://santacasajunqueiropolis.com.br/					
Banco:	Agência:	Conta Corrente (	*):	Praça de Pagament	o:
001 Banco do Brasil S/A	001 Banco do Brasil S/A 0938-5 674-2 Junqueirópolis				

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:			
MAURO BERNARDINO ALVES			
CPF:	RG / Órgão Fiscalizador:		
272.917.458-37	30.463.670-8 / SSP-SP		
Cargo:	Função:		
Provedor	Provedor		
Endereço:			
Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial Bonança			

# SANTA CACA

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Cidade:		UF:
Junqueirópolis		SP
CEP: Telefone:		
17.890-000	(18) 3841-3008	

#### III -IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do Convênio é o de atuar de forma complementar para apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, atuando de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro nº 1.393, de 21/05/2020, em consonância com a Lei nº 13.995, de 05/05/2020.

#### IV - METAS A SEREM ATINGIDAS:

#### a. QUANTITATIVA

Promover a assistência à saúde da comunidade loco-regional representada pela populações local (Junqueirópolis-SP), as referenciadas (Irapuru-SP e Flora Rica-SP), bem como a outras populações que possam ser pactuadas, para atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados com a Covid19.

#### b. QUALITATIVA

Garantir o acesso aos serviços de saúde referenciados a 100% da população SUS dependente.

#### V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução do presente Convênio ocorrerá de forma contínua com as ações pertinentes ao objeto acima descrito, a ser ratificado pelo respectivo Gestor Municipal do SUS.

#### a) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa	Maio	R\$ 125.905,57
1	Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.	a	N\$ 123.903,37
1	Utilização dos recursos para atendimento da população	Dezembro	
	no combate à pandemia da Covid 19	de 2020	
	Total		R\$ 125.905,57

#### b) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	OBJETO		
ORDEM	Utilização de recursos para desenvolvimentos das a- tividades da Irmandade da Santa Casa de Misericór- dia de Junqueirópolis	VALOR	%

1. 200



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

1	Despesas de custeio	R\$ 125.905,57	100%	
	•	,		

#### VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
05/2020	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 125.905,57
Total		R\$ 0,00	R\$ 125.905,57

## V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 31/12/2020.

#### VII DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 26 de maio de 2020.

Valcir Dourado Gerente Administrativo

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

Mauro Bernardino Alves

Provedor

Responsável Legal pela Entidade